

**DECRETO Nº 20238/2024**

**Concede férias à servidora Selonir da Silva Mandrik.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, a servidora **SELONIR DA SILVA MANDRIK**, matrícula funcional 16241-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 2376846/SC e do CPF/MF n.º 788.968.519-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se